



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2026

### EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Nº 02/2026

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, destinado a admissão de Estagiários, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Ficam DEFERIDAS as inscrições abaixo discriminadas, relativas a ampla concorrência:

#### ÁREA DA EDUCAÇÃO – Licenciatura Plena em Letras – Português, Inglês ou Espanhol

Nº	NOME	CPF
1.	Kawany Vargas de Souza	XXX.319.XXX-19
2.	Maria Eduarda Gonçalves Schug	XXX.507.XXX-02
3.	Yasmin Santiago Gmack dos Santos	XXX.421.XXX-95

#### ÁREA DA EDUCAÇÃO – Licenciatura Plena em Educação Física

Nº	NOME	CPF
1.	Sarah Schons Petri	XXX.171.XXX-02

#### ÁREA DA EDUCAÇÃO – Licenciatura Plena em Geografia

Não houve inscrições.

#### ÁREA DA EDUCAÇÃO – Licenciatura Plena em História

Não houve inscrições.

#### ÁREA DA EDUCAÇÃO – Licenciatura Plena em Matemática

Nº	NOME	CPF
1.	Samuel Franke de Bortoli	XXX.088.XXX-57

#### ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL – Ensino Superior em Engenharia Civil

Não houve inscrições.

#### ÁREA DA ARQUITETURA E URBANISMO – Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**Não houve inscrições.**

**Art. 2º** Não houve o deferimento de inscrição para a cota reservada afrodescendentes.

**Art. 3º** Não houve o deferimento de inscrição para a cota reservada à pessoa com deficiência.

**Art. 4º** Aqueles cujos nomes não constam das relações dos arts. 1º, 2º e 3º deste Edital tiveram suas inscrições indeferidas.

**Art. 5º** Em face do presente edital cabe recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de sua publicação, dirigido à Presidente da Comissão, na forma do item 7.1.2 do Edital de Abertura.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 26 de março de 2026

**Jaíne Dörner Heck**  
**PRESIDENTE**

**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**